



PLANO DE TRABALHO

Processo de Celebração nº 6024. 2023.0008517-2

1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 . Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

1.2 . Modalidade: Centro para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Nome de Fantasia: **CCA - Nossa Senhora Aparecida**

1.3 . Capacidade de atendimento: 90

1.4 . Número total de vagas: 90

1.4.1 Turnos: Dois turnos de 4 horas, sendo das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

1.4.2 Número de vagas por turno: 60 usuários manhã e 30 usuários tarde

1.4.3 Números de vagas por gênero: Não se aplica

1.5 . Distrito: Jardim Ângela

1.6 . Área de abrangência do Serviço:

O Distrito do Jardim Ângela faz parte da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim do município de São Paulo juntamente com o Distrito do Jardim São Luís. Segundo dados do Mapa da Desigualdade Social 2021 a população total do Distrito Jardim Ângela é de 338.265 habitantes.

2. IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Caritas Campo Limpo - CCL

2.2. CNPJ: 64.033.061/0001-38

2.3. Endereço completo: Rua Serra da Esperança, 190, Jardim Bom Refúgio, São Paulo/SP

2.4. CEP: 05788-370

2.5. Telefones: (11) 5841-3365 (11) 2924-2204

2.6. Endereço Eletrônico da OSC: caritas@caritascl.org.br

2.7. Site: www.caritascl.org.br

2.8. Presidente da OSC: José Hercilio Pessoa de Oliveira

2.8.1. CPF: 572.853.651-49

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 33.499.599-1 SSP/SP

2.8.3. Endereço completo: Rua João Scalão, 42 – Jardim Tupam, São Paulo/SP



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Objeto de Parceria (Em conformidade com a Portaria 046/SMADS/2018)

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Descrição da realidade do Objeto da Parceria

Para descrever a realidade do objeto da Parceria, se faz necessário, primeiramente, contextualizar o histórico e expertise acumulada pela Organização, que ao longo dos seus 33 anos de existência, dedica-se a uma abordagem social com famílias, comunidades, territórios do seu entorno, assim como a Rede socioassistencial do Jardim Ângela em diálogo com a cidade de São Paulo.

Currículo Institucional: trajetória da experiência Social e Territorial

A Organização **CARITAS CAMPO LIMPO – CCL**, fundada em 05 de junho de 1990, é uma Entidade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, com prazos indeterminados, oferecendo atendimento gratuito às pessoas em situação de vulnerabilidades e riscos sociais da região de Campo Limpo/ Butantã, M' Boi Mirim, da cidade de São Paulo. Também temos parcerias com as prefeituras dos municípios vizinhos: São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Itapeverica da Serra, Embu das Artes, Juquitiba e Embu-Guaçu.

A Sede é cedida pela Mitra Diocesana de Campo Limpo, instalada na Rua Serra da Esperança, 190, Jardim Bom Refúgio, CEP 05788-370, São Paulo/SP. Conta com uma equipe administrativa que organiza e mantém em dia a documentação da Organização Social, executando os trabalhos de recursos humanos, coordenação de projetos, dos serviços educacionais e serviços socioassistenciais e das parcerias.

Contudo, a trajetória da Caritas Brasileira tem início com sua fundação em 12 de novembro de 1956, como uma organização membro da Caritas Internacional. No Brasil, sua origem está na ação mobilizadora de Dom Helder Câmara, então Secretário – Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). As orientações do Concílio Vaticano II



marcaram a ação da Caritas que vive sob valores das Comunidades Eclesiais de Base. No Brasil, a Caritas é um organismo da CNBB e está organizada em uma rede com 182 entidades- membro, 12 regionais e cinco articulações.

A Caritas Internacional está ligada ao Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral do Vaticano e é uma organização com mais de 170 organizações membro. Está presente nos cinco continentes. Tem sua Sede em Roma, na Itália de onde coordena operações de emergência, propõe políticas para superar as desigualdades. Desde a sua fundação, a Caritas tem a prática de ouvir respeitosamente o sofrimento dos empobrecidos e dos que estão em situação de vulnerabilidade e favorecer ferramentas para transformar suas vidas, a partir dos princípios da dignidade, justiça e solidariedade à luz dos valores Cristãos.

Nesse sentido as ações da Organização são pautadas pela Missão; Diretriz Geral De Ação; Princípios e Orientações Estratégicas, a saber:

➤ **Missão da Cáritas Brasileira**

Testemunhar e anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo toda forma de vida e participação da construção solidária da sociedade do Bem Viver, sinal do Reino de Deus, junto com as pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

➤ **Diretriz Geral de Ação**

Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos.

➤ **Princípios:**

Defesa e promoção da vida para a construção da sociedade do Bem Viver;

Mística e espiritualidade libertadora, ecumênica e inter-religiosa;

Cultura de solidariedade transformadora;

Protagonismo das pessoas em situação de vulnerabilidade, de risco e/ ou exclusão social;

Democracia participativa e justiça socioambiental;

Relações de equidade étnico-raciais, de gênero e geração;

Projeto popular de sociedade justa, solidária e sustentável;

Pastoralidade e transformação social;

Cáritas no coração da Igreja e na sociedade no serviço com os pobres.

➤ **Orientações Estratégicas**



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver;

Defesa e Promoção de direitos, construção e controle das Políticas Públicas;

Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Cáritas;

Formação permanente do voluntariado.

A Caritas Campo Limpo vem mantendo seus projetos e serviços através de fontes financiadoras, a saber: Órgãos Públicos Estaduais (Secretaria da Agricultura e emendas parlamentares), Municipais (SMADS, SME, SMIT, SMDHC, FUMCAD), 01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Jujutiba/SP) SENAD – Secretaria Nacional de Drogas – Governo Federal, empresas, Mitra Diocesana de Campo Limpo, benfeitores e voluntariado e com perspectivas de parcerias para ampliação dos projetos em andamento e aumento de novas propostas de trabalho.

Atualmente possui núcleos conveniados e em parcerias com o Município de São Paulo pelas Unidades de Prestação de Serviços – UPS, desenvolvendo seus Projetos e Programas Sociais distribuídos em:

SME – Secretaria Municipal da Educação
35 Centros de Educação Infantil – CEL
01 MOVA

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rede De Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

21 Centros para Crianças e Adolescentes – CCA
01 Centro de Convivência Intergeneracional – CCINTER
06 Núcleos de Convivência para Idosos – NCI;
02 Centros para Juventude – CJ

Rede Proteção Especial – Media Complexidade
Serviço de Medida Socioeducativo em Meio Aberto
03 MSE – MA – Medida Socioeducativa Meio Aberto

Rede Proteção Especial – Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;
01 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes;



SMID – Secretaria Municipal de Inclusão Digital

01 Telecentro

SMDHC – Secretaria Municipal Direitos Humanos e Cidadania

01 Ouvidoria dos Direitos Humanos (Descomplica Butantã e Campo Limpo)

SENAD – Secretaria Nacional de Drogas

01 Centro Terapêutico para Tratamento de Dependentes de Drogas (Juquitiba/SP) –
Governo Federal

Outros

- 01 Projeto Aprendiz – Caritas Santa Suzana;
- 01 CCA Caritas Santa Suzana sem parceria pública;
- 01 CCA Caritas João Paulo II, sem parceria pública;

Certificados/ Registros Sociais da Entidade:

CMDCA nº 403/D validade 28/10/2025.

Utilidade Pública Municipal – 35.791/95 – em processo de renovação, validade até 04/11/2023.

SMADS: Matrícula Certificado de Matrícula de organização de Assistência Social – N°. Certificado 3.253 validos até 30/06/2023

CENTS: 28/07/2023

CMAS ou Conselho Distrital (DF) * de Assistência Social 44006.005474/97-13

CEBAS – CCEAS 208/2005 – Processo de renovação em análise, processo enviado em 07/11/2019 (status em análise)

Nesse sentido, este Plano de Trabalho se justifica e encontra-se em consonância com a trajetória sócio histórica da Organização que permeia os espaços sócios territoriais respeitando suas especificidades, a valorização humana e o reconhecimento das potencialidades desta população, assim como da equipe de trabalho. Processo este imbuído de um contínuo planejamento, avaliação e monitoramento das ações do Serviço sob a premissa da Assistência Social enquanto Política Pública de direito.

Contextualização do Objeto da Parceria

O segmento crianças e adolescentes retrata o objeto de parceria proposto neste Plano de Trabalho, tendo como recorte Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes. Importante saber a qualquer tipologia de serviço, que



tenha como norte o trabalho com este público, compreender a premissa de que o ser criança é ocupar-se de um lugar de passagem para outros estágios da vida, ao passo que o adolescer evidencia um destes períodos transitórios entre a infância e a vida adulta, diferenciados pelas fases inerentes a cada idade pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social, para além do esforço individual em alcançar objetivos de expectativas culturais incumbidas na sociedade.

Caracterização do serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Modalidades:

- Centro para Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses.

Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:



- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial, serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Tipificação:



Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

Contextualização Territorial

O território de M'Boi Mirim, Distrito do Jardim Ângela, está situado na Zona Sul da Cidade de São Paulo, composto por agrupamento de risco caracterizados no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social como Vulnerabilidade Alta e Muito Alta, com grande concentração de população de baixa renda, que moram em habitações precárias e áreas de ocupações com baixo nível de escolaridade, chefes de famílias muito jovens e a maioria mulheres. No território atendido há poucas possibilidades culturais, de lazer, oportunidades de trabalho, serviços públicos para trocas de conhecimentos, bem como, bibliotecas e políticas públicas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação, apesar de ter apresentado avanços ao longo dos anos ainda é escassa como transporte, educação e a saúde.

Demonstra a presente questão social, vitimando seus moradores com situações de vulnerabilidade e risco social, onde são frequentes situações de conflito, vivências de periculosidade dificultando o pleno desenvolvimento humano social e pessoal tão necessário a essa faixa etária. Assim o serviço sócio assistencial é uma das possibilidades da região em ofertar vagas para proteção social a criança e o adolescente, para que não fiquem a maior parte do dia nas ruas, o que isso significa de contraproducente para o processo de formação humana. Faz-se necessário a parceria com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS para implantação de Serviços e Convivência e Fortalecimento de Vínculos que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a



14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O Plano de Trabalho tem como objetivo uma ação intencional e política, no sentido de ser planejada e ter compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Sua construção é participativa, que envolve ativamente os diversos segmentos no âmbito socioassistencial. É um objeto mutável, de permanente reflexão coletiva, tendo sempre em foco o desenvolvimento da criança e do adolescente. O CCA é uma unidade pública, gratuita e laica. Está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento social da criança e adolescente, independentemente do sexo, raça, situação socioeconômica, credo religioso, político e livre quaisquer preconceitos e discriminações.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve-se atender as crianças e adolescentes com atividades que contribuam para ressignificar suas vivências, bem como propiciar experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

O trabalho social se desenvolve de forma integrada com as famílias garantindo o acesso e permanência no serviço, ampliando o universo relacional e cultural dos usuários e de suas famílias. Pretende-se que este serviço seja referência de intervenção junto com comunidade e suas famílias para melhorias no bairro onde vivem, trazendo espaço de convívio, possibilidades culturais entretenimentos e trocas de experiências, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade onde estamos inseridos.

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a disposição de garantia de proteção integral e a garantia dos direitos às crianças aos adolescentes, requer a inclusão em políticas socioassistencial, capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral e social.

A questão social e suas mais variadas manifestações estão presentes no território vitimando seus moradores. A violência crônica, assim como as situações de vulnerabilidade e risco social, são frequentes, gerando situações conflituosas, vivências de periculosidade, dificultando o pleno desenvolvimento humano, social e pessoal tão necessário a essa faixa etária preconizada pelo CCA Nossa Senhora Aparecida.

Segundo os dados colhidos pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) que o Distrito do Jardim Ângela situa-se numa vasta área de vulnerabilidade alta oferecendo riscos pessoais e sociais às famílias habitantes do distrito, assim como as crianças, os



adolescentes, jovens e famílias que diariamente estão expostos à violência, à criminalidade, à discriminação, à evasão escolar, ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, à apatiação social que dificulta sua autonomia e integridade, à gravidez na adolescência, a homicídios, entre outros riscos.

Foi realizado um levantamento e apuramos que na região existem apenas, um Parque Comunitário, uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), uma CEI (Centro de Educação Infantil), uma UBS (Unidade Básica de Saúde), uma EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) e duas E.E (Escola Estadual) de Ensino Fundamental e Médio e três linhas integradas de transportes coletivos. Esse serviço visa beneficiar a população de vulnerabilidade, risco e exclusão social, exercendo direitos garantidos na Constituição Federal de acordo com as LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e a ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e com os programas de Assistência Social contido no PLAS (Plano de Assistência Social Regional do Distrito).

O Mapa da Desigualdade Social (2022) revela discrepâncias sociais na cidade de São Paulo, os dez bairros que estão com piores índices de educação, saúde, habitação e mobilidade da cidade estão localizados no Distrito do Jardim Ângela. Pontua-se nesse estudo que a maior precariedade se encontra na área da habitação. O histórico da Prefeitura Regional apresenta-nos a seguinte descrição: M'Boi Mirim, que na língua indígena significa *rio das cobras pequenas*, teve seu primeiro processo de ocupação em 1607. Nessa época, foram instalados, à beira do Rio Pinheiros, próximo à aldeia indígena do M'Boi Mirim, o Engenho de Nossa Senhora da Assunção de Ibirapuera e a primeira extração de minério de ferro da América do Sul.¹ Para José Guilherme Cantor Magnani (2002, p. 7), as questões urbanas encontram um problema crítico na ausência de atores e atrizes sociais. Tem-se a cidade como uma entidade à parte de seus moradores: pensada como resultado de forças econômicas transnacionais, das elites locais, de lobbies políticos, variáveis demográficas, interesse imobiliário e outros fatores de ordem macro; parece um cenário desprovido de ações, atividades, pontos de encontro, redes de sociabilidade. Quando muito, faz-se referência a alguma performance – arte pública – que parecia ser a única forma de intervenção capaz de alterar ou, ao menos, produzir algum momentâneo estremeccimento, para deleite de uns

1 SÃO PAULO (município). *Histórico* – conheça a história da região de M'Boi Mirim. São Paulo, 31 maio 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/m_boi_mirim/historico/. Acesso em: 22 out. 2019.



poucos e indiferença da maioria que passa ao largo de tais experimentos, a julgar pela repercussão de alguns deles na cidade de São Paulo.

M'Boi Mirim é muito extenso: apenas os distritos de Jardim São Luiz e Jardim Ângela somam 62 quilômetros quadrados (SPINK, 2018). É um território cheio de desafios e alta vulnerabilidade social. Estima-se que cerca de 700 mil pessoas vivam nessa região, segundo dados das organizações sociais de saúde que administram as unidades básicas de saúde locais.

Historicamente, M'Boi está associado a Santo Amaro, distrito da Zona Sul da cidade de São Paulo, que foi município até 1935 e surgiu de um dos núcleos populacionais estabelecidos pelos padres da Companhia de Jesus, ainda no período colonial (FRANÇA, 1999). No século XVI, o padre José de Anchieta dirigiu esse núcleo, que recebeu a doação de terras e ganhou uma capela dedicada a Santo Amaro (padroeiro dos agricultores), atraindo para o seu entorno os primeiros moradores.

O crescimento da região atraiu investidores como o alemão Alberto Kuhlmann, empreendedor responsável pela criação da primeira via-férrea local, que dinamizou a vida e impulsionou o desenvolvimento imobiliário e urbano da área sul da capital paulista. Inaugurada em 1886, a Cia. Carris de Ferro de Santo Amaro demandou a criação de novos núcleos urbanos. Em 1899, a via-férrea foi comprada pela The São Paulo Tramway, Light & Power Co., empresa canadense autorizada a explorar a produção e distribuição de energia elétrica e o transporte coletivo no Brasil. A Light, como ficou conhecida, comprou as outras empresas do ramo, criando um monopólio dos serviços públicos da cidade.

A principal intervenção da multinacional em Santo Amaro aconteceu em 1906, quando foi construído na região um lago artificial, que ficaria conhecido como Represa de Guarapiranga (FRANÇA, 1999). Os trabalhos de represamento duraram três anos, após os quais Guarapiranga acumulou 200 milhões de metros cúbicos de água, ocupando uma grande extensão de terras antes usadas por pequenos proprietários rurais (sítios e chácaras) para o cultivo agrícola.

Essas áreas da Guarapiranga e de Santo Amaro, por seu verde e sua exuberância natural, foram pensadas inicialmente como espaços de esporte e lazer. A Light, percebendo o poder recreativo da represa, instalou uma linha de bonde que partia da Praça da Sé, no centro da cidade de São Paulo, até Santo Amaro. Por meio de novas e elegantes práticas esportivas e mesmo sociais, a região foi sendo modelada com feições de balneário europeu. Foi assim que, entre os anos 1930 e 1950, os paulistas de diversas classes sociais passaram a frequentar ou adquirir propriedades no local.



As transformações socioeconômicas da segunda metade do século XX também geraram mudanças e redirecionamentos nos negócios e investimentos que se processavam naquele território. E uma nova dinâmica de ocupação se instalou na Zona Sul paulistana. Por volta da década de 50, iniciou-se um processo de ocupação mais intenso em M'Boi Mirim, que culminou no fracionamento em lotes dos antigos sítios e chácaras (FRANÇA, 1999). Nesse contexto, diversas vilas começaram a se formar, a maioria como moradia de operários que chegavam de vários estados e também do interior paulista para trabalhar nas fábricas que se instalaram em Santo Amaro. Esses trabalhadores chegaram de forma esparsa e gradativa até meados dos anos 1960, quando a ocupação se tornou desordenada e passou, inclusive, a avançar sobre áreas de preservação de mananciais.

O dinamismo do mercado de trabalho, em especial o de "mão de obra barata", redundou na construção de moradias de baixo custo. Esse foi o momento da primeira crise habitacional, com a expansão da cidade para todas as direções, em virtude da qual surgiram novos bairros e vilarejos. No escopo desse movimento emergiu uma nova modalidade de produção do espaço urbano, a chamada autoconstrução (por conta própria, sem projeto, sem planta, sem alvará, às vezes com ajuda de amigos e familiares), esboçada a partir de 1930 e consolidada em 1940 (KOWARICK, 2009).

Atualmente na região há um alto grau de densidade demográfica, e muitos lugares não são completamente urbanizados, caracterizando-se por inúmeras vielas, escadarias, ruas íngremes. Conforme o *Mapa da Desigualdade de São Paulo*, o Jardim Ângela tem o pior indicador de idade média ao morrer. Enquanto no Jardim Paulista essa média é 79,4 anos, no Jardim Ângela é de 55,7 anos.

Logo, como denominado pela pesquisa "as franjas" da maior cidade do país 9,5% da população vivem em favelas. No Jardim São Luís esse índice atinge 68,8 %. Outro dado a ser considerado no que tange o processo de desigualdade nas periferias da cidade de São Paulo são ocupadas em sua maioria por pessoas negras e mais jovens do que a média da população da cidade do país.

De acordo com dados levantados pelo Mapa da Desigualdade Social (2022), o distrito do Jardim Ângela, pertencente à Prefeitura Regional de M' Boi Mirim, possui uma área de 36,81 km², a região possui uma população aproximada de 341.881 habitantes (ano-base 2021), 60% da população preta e parda, 47,8% população jovem (de 0 à 29 anos).

Assim, o serviço socioassistencial CCA Nossa Senhora Aparecida, disponibiliza 90 vagas dando intermediação e possibilidades da região como práticas protetivas, de



convivência e fortalecimento de vínculos, para minimização das situações de violências que estão expostos, prevenindo para que estas crianças e adolescentes, não fiquem na maior parte do dia expostos às mais diversas violências.

Reconhecendo a importância do trabalho em rede, o serviço CCA realizará discussões de caso encaminhamentos e parcerias com serviços da Educação, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) dentre outros. Assim através desta, serão utilizadas todas as formas para que os eixos entre as atividades e as metas sejam atingidos.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Para atendimento a este item os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, são divididos em quatro dimensões com metas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, estabelecidas em conformidade com o descrito no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019, conforme se verifica: "Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto". (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 01/2019)

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:



*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

*SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.



1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

*INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

*SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

*SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

*SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Inferior a 70%



*INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

*SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

*SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

*INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

*SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

*SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

*SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

*INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

*SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

*SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

*SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.



4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

*INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

*INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo- do ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

*SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

*SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

“0” para NÃO SE APLICA

“1” para INSUFICIENTE;

“2” para INSATISFATÓRIO;

“3” para SUFICIENTE;

“4” para SUPERIOR.

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Este elemento do Plano de Trabalho leva em consideração o cumprimento das metas descritas no item 04, em todas as quatro dimensões, observando os preceitos do artigo 116 da Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº. 01/SMADS/2019 e, o Manual de Parcerias de SMADS/2019, conforme segue:



01. DIMENSÃO: ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	
DIMENSÕES E INDICADORES	METODOLOGIA PARA ALCANCE DE METAS
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<p>Todos os cômodos e mobiliários são otimizados para utilização dos usuários, os mesmos encontram-se em conformidade para execução do trabalho realizado, os agentes operacionais são responsáveis em manter os espaços internos e externos limpos e organizados.</p> <p>Nesse sentido, as estratégias adotadas:</p> <p>Diariamente – Conversas informais sobre a execução das tarefas, esclarecimento de dúvidas ou alguma mudança do cronograma realizado.</p> <p>Semanalmente – São preenchidos todos os documentos necessários dentro das normas do instrumental, visando o melhor atendimento para nossos usuários.</p> <p>Mensalmente – Reuniões de orientação com a equipe em parada técnica; elaboração de planilhas para divisão das tarefas, com o rodizio de agente operacional para auxiliar na cozinha, se necessário.</p>
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia dos serviços previstos no Plano de Trabalho.	<p>Para o cumprimento da presente meta será utilizado sala específica para armazenamento dos materiais socioeducativos, pedagógicos, lúdicos, esportivos, materiais administrativos suficientes para a demanda e uma pequena brinquedoteca disponível para os usuários, possuímos um local existente para armazenamento dos mesmos citados no parágrafo acima.</p> <p>Os pedidos dos materiais necessários para execução das atividades socioeducativas, pedagógicas, lúdicas e esportivas serão de responsabilidade do Orientador Socioeducativo, que preparará uma lista / pedido e entregará até o dia 10 de cada mês para o Gerente de Serviço, que por sua vez, enviará a lista para o fornecedor</p>



	<p>solicitando os materiais necessários.</p> <p>A lista de material de escritório utilizado para a realização dos trabalhos administrativos será de responsabilidade do Assistente Técnico, seguindo a mesma metodologia descrita acima.</p> <p>E os demais insumos (alimentação, hortifrúti, descartável, material de higiene e limpeza) que garantam a execução deste plano de trabalho em sua totalidade, serão de responsabilidade do Gerente de Serviço, com o auxílio da cozinheira e agentes operacionais, seguindo também e mesma metodologia descrita acima, seguindo as instruções nutricionais da SMADS.</p>
<p>1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>São oferecidos espaços físicos em perfeitas condições para os usuários e famílias nas atividades, grupos e rodas de conversas. Salas para as atividades, banheiros apropriados e separados por sexo sendo dois femininos, um masculino e um para acessibilidade; refeitório adequado e ventilado; Salas administrativas suficientes: Gerencia e Assistência; sala de materiais organizada para melhor administração dos materiais.</p> <p>O Gerente, junto a toda equipe, avaliarão constantemente as condições dos cômodos e mobiliários e quais as necessidades de adequações, higiene e manutenção conforme a necessidade, quando trata-se de serviço que exija conhecimento específico como rede hidráulica ou elétrica será contratado serviço terceirizado.</p> <p>Além dos usuários e famílias poderem participar desta avaliação, através de instrumental específico, com a finalidade de dar acesso à construção de melhorias para o atendimento deste serviço.</p>
<p>02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES.</p>	
<p>2.1. Percentual de Relatórios,</p>	<p>A partir da efetivação da matrícula do usuário será aberto um prontuário, onde contém todas as informações</p>



<p>Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário-PDU (Usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento- PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>pertinentes ao mesmo e a família. Garantir que os prontuários dos usuários e instrumentais estejam devidamente atualizados, relatórios de visitas domiciliares, atendimento presencial e especificidades de cada caso na nossa unidade e outras informações que forem relevantes. As atualizações serão realizadas de acordo com as notificações de mudança nos dados apresentados. O Assistente Técnico ou o Gerente realizará as visitas às famílias acompanhado do Orientador Socioeducativo para escuta e acolhida da família em suas necessidades, fazendo o relatório com as demandas apresentadas. Será feito encontros, reuniões e elaboração de Plano de Desenvolvimento Familiar. Acompanhamento dos Orientadores Socioeducativos, considerando a evolução dos aspectos a serem trabalhados com cada criança e adolescente, será registrado essas informações mediante ao instrumental com a finalidade de garantir a continuidade deste acompanhamento e intervenções efetivas, atualizados no semestre.</p>
03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS	
<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.</p>	<p>Acompanhamento da frequência do usuário diariamente, realizada pelos Orientadores Socioeducativos, registrando em conjunto com o Assistente Técnico quais estratégias serão necessárias para reforçar a importância da frequência com os usuários e com suas famílias. Estimular a frequência dos usuários nos encontros com famílias, utilizando os meios de comunicação, reuniões e mostrar a importância do fortalecimento de vínculo.</p> <p>Considerar que mensalmente pode haver saídas decorrentes de mudança de endereço dos usuários e outros motivos, desta forma é necessário uma divulgação constante do serviço, fazendo uma análise frequente da</p>



	lista de espera para inclusão de novos usuários na comunidade onde estamos inseridos.
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	O Cardápio é elaborado semanalmente, de acordo com a Portaria nº45, de 17 de dezembro de 2015 – SMADS, junto a lista de pedido de insumos, sob responsabilidade do Gerente de serviço e com participação do profissional da cozinha, considerando as avaliações mensais, sugestões dos usuários em consonância com o disposto no Manual Prático de Alimentação da SMADS. Com o objetivo de oferecer uma alimentação adequada e saudável para nossos usuários, onde os mesmos poderão fazer sugestões.
3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	O Plano de ação semestral será construído através do trabalho em equipe, usuários e suas famílias. Para execução do Plano será considerado as atividades propostas e desenvolvidas mensalmente de modo a compreender as dimensões: usuários, famílias, território e trabalhadores. Proporcionar um ambiente acolhedor e espaço de escuta garantindo a privacidade dos usuários. As atividades socioeducativas estarão de acordo com a faixa etária dos usuários para melhor atender a demanda, estimulando a criatividade; pensamento, crítica, cidadania, artes culturais, esportivas internas e externas previstas no Plano de Trabalho, garantindo o fortalecimento de vínculos entre os mesmos.
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Elaboração de instrumentais que possam garantir a avaliação, objetivando de modo a apontar os resultados obtidos. Pelos usuários o processo de avaliação das atividades socioculturais a ser utilizado será a avaliação oral, ou seja, de perguntas pertinentes ao cronograma de atividades, com a finalidade de favorecer de maneira acessível, participação direta com os usuários.



04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação / atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Encontros de Capacitação realizado pela OSC. Através de calendário e informativos encaminhados por SMADS, toda equipe participará de palestras/capacitações/seminários, advindos da Secretaria. Participação em eventos de Educação Permanente promovido pela SAS MB. Através da qualificação constante do quadro de RH, mantendo-o capacitado e atualizado para o pleno desenvolvimento da execução deste Plano de Trabalho.
4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previstos na legislação concernente à tipificação.	Observando cuidados constantes com os processos seletivos propostos e com os perfis mais adequados para o trabalho, em consonância ao que está previsto em legislação.

Tendo como finalidade avaliar o serviço juntamente com as crianças, adolescentes e familiares por meio da avaliação oral, ou seja, com perguntas e respostas mediante ao Plano de Ação e cronograma de atividades realizadas, constante nas ações desenvolvidas no serviço, com objetivo de desenvolver a liberdade de cada um, de modo a priorizar a sua participação enquanto cidadão de direito dentro da sociedade na construção de um serviço de melhor qualidade.

As metas serão cumpridas através de planejamento prévio com a equipe, divulgação de atividades e eventos junto aos familiares como estímulo à participação na execução dos projetos propostos, reuniões e rodas de conversa para avaliação e se necessário replanejamento das ações mediante o registro em consonância com instrumentais próprios.

Ainda na aferição do cumprimento das metas ao final de cada Semestre o serviço realizará a confecção do relatório parcial do objeto de parceria, com documentos comprobatórios das atividades realizadas no período, formações com participação da equipe,



paradas técnicas, instrumentais avaliativos do serviço e demais instrumentais que contemplem a Prestação de Contas.

Mediante ao cumprimento das metas, se dá a partir da atualização frequente dos prontuários, lista de frequência, demanda de inscrição, visitas domiciliares, Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial preenchido e atualizado mensalmente, Relatório de atividades executadas no que trata dos registros qualitativos e quantitativos além dos documentos necessários para ajuste financeiro mensal e prestação de contas parcial, tais como PRD, DEAFIN, Folha Analítica e demais instrumentais previstos no Plano de Trabalho, e demais portarias e decretos da parceria.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O trabalho social e socioeducativo será norteado pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, de modo preventivo ao agravamento das situações de vulnerabilidade e ou até mesmo a saída da família desta situação.

6.1. Público Alvo:

A Portaria 46/2010/SMADS, em sua página 37, caracteriza o CCA como aquele que desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, construindo e ofertando o espaço da segurança de convívio cotidiano, a partir dos interesses e no respeito ao processo de desenvolvimento peculiar dessa faixa etária.

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O espaço do imóvel a ser disponibilizado será adequado conforme padrões discriminados na Tipificação da Rede Socioassistencial e regulação de Parceria da Política de assistência Social de São Paulo Portaria 46/ SMADS/ 2010.



As atividades do CCA Nossa Senhora Aparecida serão realizadas na unidade do serviço, localizada à Rua Diego de Siloé, 133 – Jardim Caiçara.

O Imóvel ao qual está localizado o Serviço é cedido pela Mitra Diocesana de Campo Limpo - Isento de IPTU. Está situado na Rua Doutor Azevedo Sodré, 60 Vila Bom Jardim, CEP: 04937-080, São Paulo/ SP.

Com o intuito de garantir o atendimento, o espaço do CCA Nossa Senhora Aparecida dispõe:

- 01 Sala de atividades;
- 01 Refeitório;
- 01 Sala de Direção/ Coordenação;
- 01 Sala de Leitura;
- 01 Sala de Curiosidades;
- 01 Cozinha;
- 01 Despensa;
- 02 Banheiros femininos;
- 01 Banheiro acessível;
- 01 Banheiros masculinos;
- 01 Banheiro para funcionários;
- 01 Quadra Poliesportiva
- 01 Almoxarifado
- 01 Quarto para material de limpeza

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O Serviço Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Nossa Senhora Aparecida se comprometerá a desenvolver suas ações em consonância às orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS) e suas diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda,



pois a vinculação das ações do Serviço a estes documentos concedem uma melhor clareza no que tange ao direcionamento do Serviço no exercício de suas atribuições.

Partindo do princípio de que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado como previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ 1993), o CCA Nossa Senhora Aparecida desenvolverá suas ações alinhados a este princípio, de modo a demonstrar seu caráter público na prestação de serviços.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), as ações do Serviço serão desenvolvidas, tendo em vista o objetivo da PNAS em prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, uma vez que o Serviço insere-se nos preceitos da PNAS alinhados ao disposto do SUAS enquanto política pública de direito em como o disposto Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021 (PLAS/2018-2021) que consolida a descentralização e assegura o cumprimento das funções da assistência social em: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e Defesa de Direitos Socioassistenciais.

De modo a atender as premissas do SUAS, o CCA Nossa Senhora Aparecida desenvolverá suas ações com intuito de promover a proteção social à família, à infância, à adolescência.

Para o a execução do Serviço estaremos pautados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - no município de São Paulo, a tipificação se encontra nas Portarias 46 e 47/SMADS/2010, as quais definem a caracterização do serviço socioassistencial para crianças e adolescentes na Proteção Social Básica e os quadros de recursos humanos e o detalhamento de todos os elementos de despesa e custeio, conforme se apresenta nesta proposta de trabalho.

O Serviço desenvolverá juntamente com o CRAS uma ação integrada no tange ao encaminhamento dos usuários e familiares para o cadastro do Cadúnico, com o intuito de favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelos indivíduos e pelas famílias beneficiárias de Programas de Transferências de Renda, promovendo desse modo compromisso de cumprimento no que se refere ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e dos Benefícios de Transferência de Renda da SMADS.



Nesse sentido, o CCA Nossa Senhora Aparecida pautará suas ações em conformidade com as normas, leis, portarias e diretrizes apresentadas, como uma política de direito, que garanta a convivência e o fortalecimento de vínculos relacionais dos usuários e suas famílias, respeitando as especificidades de cada território, as particularidades das crianças, adolescentes e suas famílias, bem como suas potencialidades.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Considerando o previsto no Manual de Parcerias SMADS (2019), o acesso da demanda deverá estar de acordo com o disposto na normativa municipal vigente e podem se dar por diferentes encaminhamentos. O acesso dos usuários ao serviço se dará por demanda encaminhada e / ou validada pelo CRAS de abrangência.

Desse modo, considerando, a abrangência territorial a demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS Jardim Ângela, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a inclusão de 40% dos usuários do território. Será dada prioridade absoluta a inclusão de crianças e adolescentes oriundas da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede Socioassistencial, de outras políticas públicas (Educação, Saúde), por meio dos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos (Conselho Tutelar, Varas da Infância e Juventude e da Família, Ministério Público, Defensoria Pública), assim como através de busca ativa deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS Jardim Ângela, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

O controle de demanda se dará por meio de registro de demanda reprimida, contato com as famílias, entrevista, ficha de inscrição/matricula/desligamento, sempre atualizada e por meio dos instrumentais da SMADS/SAS M'Boi Mirim/CRAS.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:



A acolhida pode ser considerada como o processo de contato inicial do usuário ou sua família com o Serviço, constituindo-se de um processo inicial de escuta de suas necessidades, assim como demandas trazidas pelas famílias, assim como de oferta de informações sobre as ações do Serviço e da rede socioassistencial.

Logo, o trabalho social deve estar atrelado a um conjunto de procedimentos pautados em pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico operativo, com o intuito de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos, reconhecendo as famílias e os usuários como sujeitos de direitos, suas potencialidades e vulnerabilidades presentes no território de vivência.

Contudo, o trabalho de fortalecimento de vínculo deve interligar as relações internas ao grupo familiar e as relações destes com a comunidade, a sociedade e o Estado. São três as dimensões do vínculo: Legal ou Jurídica, Sociocultural e Afetivo-relacional.

As metas serão cumpridas através de planejamento prévio com a equipe, divulgação de atividades e eventos junto aos familiares como estímulo à participação execução dos projetos propostos, reuniões e rodas de conversa para avaliação e se necessário replanejamento das ações mediante o registro em instrumentais próprios em consonância com a CRAS e monitoradas através de listas de frequência.

Quadro descritivo: Trabalho Social – Socioeducativo – Aquisições

Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisições dos Usuários
Acolhida e escuta; Realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; Identificação e	Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a	Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário; Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;



encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Mobilização para a cidadania; Articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	Inserção e permanência na rede de ensino; ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; Ter experiências de participação em projetos sociais, culturais e passeios; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; reconhecer seus direitos como cidadão; Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O processo de Monitoramento e Avaliação dos resultados são ações inter-relacionadas, contudo cada qual com sua importância, uma vez que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo processo de monitoramento.

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, as avaliações objetivam potencializar e melhorar a qualidade do serviço, pois com a PNAS, introduz na assistência social a perspectiva inovadora e consolidando assim o expresso pela Constituição Federal de 88 e pela Lei Orgânica da Assistência Social numa dimensão ético-política.

O trabalho social e socioeducativo serão norteados pelos eixos do trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade ou até mesmo a assistência de apoio do serviço da rede para ajudar o convívio da família nesta situação.



Mediante a tais situações, as avaliações dos resultados acontecerá através das análises realizadas pelos profissionais do CCA Nossa Senhora Aparecida contando com a participação conjunta dos usuários e de seus familiares e da Organização.

Os registros efetivados em virtude do trabalho socioeducativo serão apresentados em Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, atualizado mensalmente, Quadro Situacional e Relatório Mensal.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem alcançadas, serão realizadas avaliações mensais e semestrais com usuários, famílias e equipe.

Tendo como finalidade avaliar o serviço juntamente com as crianças, adolescentes e familiares por meio da avaliação oral, ou seja, de perguntas e respostas mediante ao Plano de Ação e cronograma de atividades realizadas, constante nas ações desenvolvidas no serviço, com objetivo de desenvolver a liberdade de cada um, de modo a priorizar a sua participação enquanto cidadão de direito dentro da sociedade na construção de um serviço de melhor qualidade.

As metas serão cumpridas através de planejamento prévio com a equipe, divulgação de atividades e eventos junto aos familiares como estímulo à participação na execução dos projetos propostos, reuniões e rodas de conversa para avaliação e se necessário replanejamento das ações mediante o registro em instrumentais próprios.

De maneira participativa com os usuários e familiares por meio de reuniões, relatórios mensais no qual será registrado o desenvolvimento dos trabalhos utilizando como meio de verificação: Participação dos usuários; Observação de registros em relação à atuação das crianças e dos adolescentes; Registros de participação dos usuários nas atividades; Análises das informações; Visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, avaliações da qualidade do serviço com os usuários, e com seus familiares por meio de avaliação oralmente através da conversa.

A avaliação dos resultados alcançados será por meio das ações, dos trabalhos desenvolvidos em reflexão, decisão, ação e prática para garantir que essa relação de um conjunto de relações sejam significativas em torno dos usuários, onde possam nortear o planejamento das atividades a serem realizadas juntamente com os usuários e familiares na comunidade onde estamos inseridos.

Mediante a essas ações realizadas no serviço serão analisados e observados os seguintes resultados, diariamente com a finalidade de manter os dados obtidos: frequência, rotatividade, evasão, número de crianças e adolescentes atendidos por faixa etária,



permanência no ambiente escolar, a convivência dos usuários baseada no respeito à diversidade, participação das famílias nas atividades no CCA Nossa Senhora Aparecida, a inclusão Social da família nos espaços socioassistenciais.

Ao final de cada semestre o trabalho será avaliado pelos usuários, assim como o espaço físico, as atividades dos profissionais e a alimentação servida diariamente. Para estas avaliações serão desenvolvidas e realizadas atividades, dinâmicas juntamente com os usuários e toda a equipe do serviço para buscarmos a melhoria do atendimento. Criando, desse modo, indicadores que possibilitem mensurar a aquisição e construção de novos saberes bem como a realização de reunião com os pais e responsáveis para a avaliação direta das ações e escuta das necessidades e especificidades a serem trabalhadas.

Realizando reuniões mensais com a equipe fazendo a leitura e buscando entendimento dos dados obtidos junto às famílias e atendidos para planejamento ou replanejamento das ações e atividades.

Finalizando as avaliações a serem cumpridas pelo CCA Nossa Senhora Aparecida de acordo com o Plano de Ação Semestral, e Monitoradas pelo Gestor (a) do Serviço através do envio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, instrumental de pesquisa próprio do serviço e de outros instrumentais que venham parte desta parceria.

Desse modo, na perspectiva de oportunizar mudanças para os usuários, suas famílias e no território, as metas versam sobre:

<p>METAS Com o foco em monitoramento e avaliação dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none">⇒ Minimizar os efeitos negativos do contexto em que vivem, no qual o envolvimento e cumplicidade entre usuários, organização e comunidade os façam pertencentes ou parte de um todo, através de:⇒ Rodas de conversa, com temas que despertem o raciocínio crítico frente às situações adversas impostas pela realidade a qual fazem parte;⇒ Oficinas para despertar o interesse pela cultura, esporte e lazer;⇒ Contação de histórias, rodas de leitura, para ampliar o universo cultural, visando sensibilizá-los para compreensão da importância, amplitude e a profundidade da vida sobre todos os aspectos;⇒ Palestras sobre temas variados que possam despertar para o pleno exercício da cidadania, afim de que sejam de fato sujeitos de direitos e construtores de sua própria história. Passeios, ampliar o universo cultural, visitando diferentes espaços culturais para diversão e lazer.
-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas interventivas voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano; utilizaremos estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimento colaborativos.

O trabalho social com famílias se materializa por meio de ações que convergem para atender os objetivos dos quais o serviço se propõe: *“Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”*. Nesse sentido, a metodologia a ser desenvolvida estará em conformidade com o objetivo previsto do Serviço. Mediante a acolhida, aos encontros com as famílias, palestras e ações territoriais serão oportunizadas como estratégias para o fortalecimento de vínculos relacionais no âmbito familiar e comunitário.

As famílias inscritas no Serviço deverão possuir o Número de Identificação Social (NIS), e caso não possuam serão encaminhadas ao CRAS para a sua obtenção. Vale ressaltar que a partir que o Serviço tomar conhecimento de famílias que se enquadrem no perfil dos programas de transferências de renda, serão por sua vez, logo orientadas a comparecer ao CRAS para cadastramento e devidas instruções que se façam necessárias.

Alinhados e pautados na Política Nacional de Assistência Social, na LOAS, no SUAS e demais legislações pertinentes, assim como também com o ECA, realizaremos um trabalho social com famílias alinhado com as temáticas desenvolvidas com as crianças e adolescentes com a finalidade de reconhecer as famílias como promotoras de proteção social e considerá-las como corresponsável no processo de desenvolvimento de seus membros., garantindo acolhida e escuta.

Ainda, pautados na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais o trabalho social com as famílias *“deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia das famílias usuárias, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais socioassistenciais”*.



O serviço buscará oferecer aos usuários e as suas famílias, encontros, reuniões, atividade socioeducativas em um ambiente acolhedor, juntamente com toda a equipe do serviço no trabalho social, na acolhida, na escuta atenta e respeitosa com o objetivo de estabelecer uma relação de confiança mútua.

As atividades a serem desenvolvidas com usuários e famílias se pautarão nas normas e diretrizes que compõe o serviço como estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e na Portaria nº 46/SMADS/2010, documento esse que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar as aprendizagens socioeducativas, que são aquelas que devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. Para a realização das atividades propostas contaremos com projetos, oficinas, palestras e visitas externas na busca da integração do grupo com a sociedade.

As atividades serão desenvolvidas por orientadores sócios educativos que participam de formações sistemáticas e oficinas especializadas (a contratar). O resultado da proposta de trabalho aplicada no grupo poderá ser observado nas mudanças positivas do comportamento e do desenvolvimento físico, mental e motora além do fortalecimento de vínculos familiares.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A Caritas Campo Limpo – CCL está presente nos territórios: Campo Limpo, Capão Redondo, Embu das artes, Francisco Morato, Itapeverica da Serra, M' Boi Mirim, Morumbi, Mirim-Guaçu e Taboão da Serra.

A Caritas tem participado tanto da articulação, quanto na execução de vários Fóruns locais (criança e adolescente, em defesa da vida, educação, entre outros). Tem participado na elaboração e execução do Fórum Social Sul SP – outra periferia e possível necessária e urgente. Além de algumas das parcerias que seguem:

- Banco do Brasil;
- Mitra Diocesana de Campo Limpo;
- Prefeitura do Município de São Paulo;



- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo;
- Secretaria Municipal da Educação de São Paulo;
- Secretaria do Abastecimento do Estado de São Paulo – Programa viva leite e alimenta São Paulo;
- Governo do Estado de São Paulo;
- UNICEF (pastoral da criança);
- CDHEP (Centro de direitos humanos e educação popular);
- Campanha da Fraternidade (coletas especiais);
- Associação Cirandar;
- Instituto Camargo Corrêa;
- AES Eletropaulo;
- Pastoral do Menor;
- Instituto Criança é Vida;
- Associação Criança Segura;
- Entre Outras.

Tendo em vista que os territórios “são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos”, as articulações desenvolvidas com os serviços da rede socioassistencial local e com as políticas públicas setoriais é constituída desse modo com:

INSTITUIÇÃO	ARTICULAÇÃO
Unidade Básica de Saúde- UBS Jardim Caiçara	⇒ Para Orientação, esclarecimento de dúvidas; Discussão de casos e desenvolvimento de Palestras. Grupo APA que faz o trabalho do meio ambiente.
CRAS Jardim Ângela	⇒ Fortalecimento com a Rede de proteção Especial e promoção social.
SASF Jardim Ângela	⇒ Serviço de Assistência Social a Família



CAPS JARDIM ÂNGELA	⇒ Encaminhamentos, Discussão de casos, e acompanhamento dos usuários.
RAC	⇒ Redescobrimo o adolescente na comunidade
ESCOLAS DO ENTORNO	⇒ E.E. Professora Maria do Carmo Campos Ferreira., E.E. Professor João Silva, E.E. Cícero Canuto de Lima Pastor, CEU Capão Redondo, EMEF. Coronel Mario Rangel, E.E, Professor Humberto Alfredo Pucca, fortalecer a integração do CCA Nossa Senhora Aparecida com o território no qual está inserido.
CCA AGLAEZINHA	⇒ O CCA Aglaezinha está situado no bairro Jardim Clarice, próximo ao bairro do CCA com facilidade de acesso. Através dessa parceria torna-se possível apoiar a prática esportiva entre os usuários dos serviços.
CCA – SÃO LUIZ GONZAGA	⇒ O CCA São Luiz Gonzaga está situado no bairro Parque Independência, com facilidade de acesso. Através dessa parceria torna-se possível apoiar a prática esportiva entre os usuários dos serviços.
CONSELHO TUTELAR	⇒ Proporcionar um trabalho em rede fomentando a parceria na defesa dos direitos da criança e do adolescente

Ainda ressaltamos articulação com a rede de serviços socioassistencial conveniada, a partir dos encontros de rede dos quais a troca de informações referente às atividades, demandas, dificuldades e possibilidades de enfrentamento as questões apresentadas.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência para o CCA será constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades específicas à sua função. O trabalho de profissionais proporciona um enriquecimento contínuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A



formação continuada dos profissionais é importante para a qualidade a oferecida previstas para o CCA Nossa Senhora Aparecida:

Função	Carga Horária Semanal	Número
Gerente de Serviço II	40 horas	01
Assistente Técnico II	40 horas	01 preferencialmente Assistente Social para desenvolver o trabalho com famílias
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	01
Orientador Socioeducativo	20 horas semanais de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	01
Cozinheiro	40 horas	01
Agente Operacional/ Cozinha	40 horas de acordo com o número total de grupos de usuários	01
Agente Operacional/ Limpeza	40 horas de acordo com o número total de grupos de usuários	01
Oficineiro	08 horas mensais	De acordo com a programação estabelecida

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA CARGO

FUNÇÕES DE GERÊNCIA	
Cargo	Gerente de Serviço II
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas,



	projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
Atribuições	<p>Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Responder mensalmente o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor gestor de parceria CRAS;• Apresentar, Ajuste Financeiro Mensal – DEAFIN, comprovantes fiscais de prestação de contas ao gestor de parceria e SAS/NGA;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio,



	conforme as normatizações de SMADS;
Habilidades	Comunicação assertiva; Habilidade em elaboração de relatórios, planejamentos; Expertise na gestão de pessoas, na coordenação de atividades no contexto do trabalho com crianças, adolescentes e famílias; Articulação com o território.
Cargo	Assistente Técnico II
Carga Horária	40 horas semanais
Perfil	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Atribuições	<p>Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso



	<p>sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;</p> <ul style="list-style-type: none">• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Habilidades	Realização de visitas domiciliares, fomento de encontros socioeducativos com as famílias; Elaboração de Relatórios; Articulação e participação com a Rede local;
FUNÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
Cargo	Orientador Socioeducativo
Carga Horária	01 com carga Horária: 40 Horas Semanais 01 com carga Horária: 20 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, mastratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;



	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
Habilidades	Participar de atividades coletivas; Trabalho em equipe; Facilidade de comunicação; Mediação de conflitos;
FUNÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO	
Cargo	Cozinheiro
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.
Habilidades	Planejamento; Organização; Manipulação adequada dos alimentos; Trabalho em equipe.
Cargo	Agente Operacional -Cozinha
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Alfabetizado
Atribuições	Atribuições na cozinha: <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os



	sempre em boas condições de uso; • Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
Habilidades	Planejamento; Organização; Seguir instruções; Manusear objetos de sua função.
Cargo	Agente Operacional- Limpeza
Carga Horária	40 Horas Semanais
Perfil	Alfabetizado
Atribuições	Atribuições na limpeza geral: • Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Habilidades	Planejamento; Organização; Seguir instruções; Manusear objetos de sua função.
Horas Oficinas	
Carga Horária	08 Horas Mensais
Perfil	Escolaridade de nível Médio ou Superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
Atribuições	• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; • Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; • Organizar o espaço antes e após a atividade; • Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; • Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.
Habilidades	Trabalhar em equipe; Mediação de conflitos; Criatividade;

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Em consonância com os indicadores previstos no artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, para tanto segue a distribuição dos profissionais, considerando os indicadores propostos em cada Dimensão, o resultado esperado do Serviço e os profissionais envolvidos:



01 – DIMENSÃO: ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA

INDICADORES	Resultado esperado	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.
1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no Plano de Trabalho.	O serviço deverá oferecer um espaço físico limpo e organizado para o melhor funcionamento do serviço. Organizar adequadamente os materiais de uso administrativo, armazenando de forma adequada os materiais de alimentação, higiene e limpeza.	Gerente Assistente Técnico Agentes Operacionais Cozinheira
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstas no Plano de Trabalho.	Disponibilizar os materiais e artigos socioeducativos em sala específica sem umidade, repondo-os mensalmente conforme o planejamento das atividades, e sempre que se fizer necessário, visando aprimorar com qualidade o Plano de Trabalho.	Gerente Assistente Técnico Agentes Operacionais Orientadores Socioeducativos
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	Salas e ambientes encontram-se em conformidade para execução do trabalho realizado, para o atendimento aos usuários de acordo com a norma técnica do serviço Socioassistencial vigente, sendo realizada manutenção com profissionais especializados sempre que necessário. Os cômodos e mobiliário são suficientes para o funcionamento do serviço, sendo este adequado conforme novas necessidades pontuadas pela demanda.	Toda Equipe



	Proporcionar acessibilidade em todos os espaços do serviço priorizando melhor atendimento.	
02. DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (Usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento- PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.	Manter 100% dos prontuários e relatórios dos usuários, PDF atualizados no semestre.	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos
03. DIMENSÃO: PRODUTOS OU RESULTADOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDAS
3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	Manter mensalmente frequência mínima de 85% e 90% dos usuários atendidos pelo CCA Nossa Senhora Aparecida.	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos
3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	O Cardápio será elaborado semanalmente, nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS considerando a participação dos usuários a partir das sugestões levantadas durante as atividades desenvolvidas e realizadas nos grupos manhã e tarde.	Gerente Cozinheira



	Anexar o cardápio em local visível. Garantir a diversificação dos alimentos, para que todas as refeições: café da manhã, almoço e café da tarde, tenham qualidade nutricional.	
3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Propor a um ambiente acolhedor e espaço reservado a escuta, garantindo a privacidade dos usuários. Oferecer experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realizar minimamente 90% á 95% do proposto no Plano de Ação Semestral, em cada dimensão.	Gerente Assistente Técnico Orientadores Socioeducativos
3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Elaborar instrumentais que garantem a avaliação, objetivando a apuração dos resultados sendo estes satisfatórios ou não e a garantia da participação dos usuários na construção do Plano de Ação e cronograma de atividades realizadas; rodas de conversas com o objetivo de proporcionar aos usuários visibilidade de suas avaliações, sendo as mesmas registradas nos instrumentais de registro de atividades do Serviço.	Gerente Assistente Técnica Orientadores Socioeducativos
04. DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS		
INDICADORES	METAS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
4.1. Percentual de profissionais que participaram	Garantir a participação dos profissionais nas formações promovidas pela	Gerente Assistente Técnico



de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	Gerencia, realizado pela organização, por SMADS e, ou outros parceiros construindo ferramentas para lidar com as demandas do serviço, compartilhando aprendizado e aplicando no desenvolvimento de suas ações perante os usuários (as) e seus familiares.	Agentes Operacionais Orientadores Socioeducativos Cozinheira
4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos, previstos na legislação concernente à tipificação.	Garantir que o quadro de recursos humanos esteja completo para melhor funcionamento e atendimento dos usuários.	Gerente

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que desempenhará o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Em consonância com o termo de colaboração contaremos com o serviço de 01 funcionário que comporá o quadro de RH da sede por meio de rateio de Assistente Financeiro. Em conformidade com o Disposto na IN 03/ SMADS/ 2018.

Artigo 67 - No caso do artigo 64, § 2º, inciso II, desta Instrução Normativa, poderá ser pago com recursos da parceria a remuneração de pessoal próprio da OSC, nos termos do artigo 40, do Decreto Municipal nº 57.575/16, desde que:

I - haja previsão no Plano de Trabalho, original ou apostilado para tanto, que deverá conter descrição detalhada das atividades a ser exercida, forma de contratação, remuneração e forma de pagamento, além de mencionar o benefício indireto que profissional trará para a parceria;

II - o profissional tenha a qualificação técnica exigida para o cargo;



III - a remuneração observe o disposto no caput do artigo 66 desta Instrução Normativa.

IV - o profissional não exerça as mesmas atividades dos profissionais previstos no quadro de recursos humanos da tipologia do serviço, independentemente das nomenclaturas dos cargos por ambos ocupados.

Nesse sentido, justificamos sua relevância ao Processo de Parceria, tendo em vista que as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional a ser rateado não tem compatibilidade com as atribuições dos colaboradores do CCA Nossa Senhora Aparecida, bem como não fazer parte do quadro oficial de RH com remuneração ou vínculo empregatício, sendo que o profissional estará disponível para parceria sempre que necessário em consonância com as atividades de sua competência, junto ao serviço de modo a monitorar os fluxos apropriados para gestão do recurso.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:

Não se aplica.

7- Indicadores de avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estarão em conformidade constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Art. 115 - A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INSUFICIENTE;
- b) INSATISFATÓRIO;
- c) SUFICIENTE;
- d) SUPERIOR.



§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho
- * SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- * INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o



previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas. 1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;



* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:



- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:



- * INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- * SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- * SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "0" para NÃO SE APLICA
- * "1" para INSUFICIENTE;
- * "2" para INSATISFATÓRIO;
- * "3" para SUFICIENTE;
- * "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e



será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

- * INSUFICIENTE: 0 a 30%;
- * INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;
- * SUFICIENTE: 61% a 90%;
- * SUPERIOR: 91% a 100%

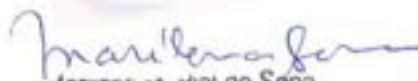
§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- * INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;
- * INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;
- * SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.
- * SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados “INSATISFATÓRIO” ou “INSUFICIENTE”, em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado “INSATISFATÓRIO” no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 06 de Setembro de 2023.


Mariana M. Rual de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

ANEXO I

1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:

R\$ 39.594,89

1.1.2 Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 475.138,68

1.1.3 Valor da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 2.375.693,40

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (PRD)

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	M'BOI MRIM
NOME DA OSC	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL
NOME FANTASIA	CCA NOSSA SENHORA APARECIDA
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0008517-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	39.594,89
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	39.594,89

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	5.029,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	21.845,15	210,00	22.055,15
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	16.989,44	550,30	17.539,74
VALOR MENSAL	38.834,59	760,30	39.594,89
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	38.834,59	760,30	39.594,89

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	16.185,06
RE	1.2 - Remuneração de Oficineiros	315,18
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	1.634,69
RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do trabalho	219,10
RE	1.5 - Fundo Provisionado	3.491,12

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.009474/97-13

Elaborado pelo SIADES-GSIAS/CCPAR em AGO/2018



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

CUSTOS DIRETOS	OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercício de Poder de Polícia	25,00
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários	12.554,10
	OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	1.260,90
	OD	2.13 - Despesa com aquisição de de Bens Permanentes	150,00
	OD	2.14 - Material de escritório e expediente	328,98
	OD	2.15 - Material de higiene e limpeza	920,00
	OD	2.16 Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as ecessidades das ações do trabalho	60,00
	OD	2.17 - Manutenção e reforma do imóvel	200,00
	OD	2.18 - Manutenção e reparo dos Bens Permanentes	150,00
	OD	2.20 - Despesas com concessionárias de serviços	1.000,00
	OD	2.23 - Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	340,46

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "Al" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	RE	Assistente Financeiro	210,00
OD	Serviços de Contabilidade	550,30	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "Al" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h / S	5.128,60
Assistente Técnico	8 às 17 h	40 h / S	3.029,80
Orientador Socioeducativo	8 às 17 h	40 h / S	2.128,04
Orientador Socioeducativo	8 às 12 h	20 h / S	1.126,13
Cozinheiro (a)	8 às 17 h	40 h / S	1.811,75
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.480,37
Agente Operacional	8 às 17 h	40 h / S	1.480,37
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 07			16.185,06
Horas Oficinas	8 h / mês		315,18
			16.500,24

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.294,80
Vale Transporte - 2,10%	339,89
Exames Admissionais, Demissionais, Periódicos e PMSO, Mensageria e Seguro de Vida	219,10



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
16.185,06	21,57%	3.491,12

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS			
TIPO	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	VALOR
B	Suporte de Base de Galão- 01 unidade	R\$ 50,00	R\$ 50,00
B	Arquivo de Madeira MDF Móvel com Gavetas- 01 unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
B	Bancada MDF Marfim Reta - 01 unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00
B	Prateleira de Aço- 02 unidades	R\$ 150,00	R\$ 300,00
B	Mesa de Computador de Mdeira em Forma de L- 02 unidades	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
B	Blombo Para Teatro Fantoche- 01 unidade	R\$ 80,00	R\$ 80,00
B	Estante de Madeira- 01 unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
B	Ármarío MDF Duas Portas Pequeno- 01 unidade	R\$ 100,00	R\$ 100,00
B	Ármarío MDF Duas Portas- 01 unidade	R\$ 600,00	R\$ 600,00
B	Aparador de Madeira MDF- 01 unidade	R\$ 250,00	R\$ 250,00
B	Home Teater LG- 01 unidade	R\$ 700,00	R\$ 700,00
B	Rack de Servidor Fechado de Parede- 01 unidade	R\$ 299,00	R\$ 299,00
B	Roteador- 01 unidade	150,00	150,00
		R\$ 4.079,00	R\$ 5.029,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	06/09/2023
-------	------------

Marilena M. Rial de Sena			
Nº do RG:	28.559.956-2	Nº do CPF:	251.025.008-64
Assinatura:			

Marilena Rial de Sena
Marilena M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64



1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 à 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1 Tipo de despesa (custo direto ou indireto): Custo indireto

1.3.2 Descrição da (s) despesa (s): **Assistente Financeiro**

Justifica-se o rateio do profissional Assistente Financeiro, contratado pela OSC de modo a trazer benefícios indiretos para a parceria, contribuindo para a otimização do tempo do gerente do serviço. O profissional contribuirá para o processo de qualificação do planejamento e acompanhamento financeiro da unidade. Em consonância com o disposto no Art 67 da Instrução Normativa 03/ SMADS/ 2018:

Artigo 67 - No caso do artigo 64, § 2º, inciso II, desta Instrução Normativa, poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração de pessoal próprio da OSC, nos termos do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/16, desde que:

I - haja previsão no Plano de Trabalho, original ou apostilado para tanto, que deverá conter descrição detalhada das atividades a ser exercida, forma de contratação, remuneração e forma de pagamento, além de mencionar o benefício indireto que profissional trará para a parceria;

II - o profissional tenha a qualificação técnica exigida para o cargo;

III - a remuneração observe o disposto no caput do artigo 66 desta Instrução Normativa.

IV – o profissional não exerça as mesmas atividades dos profissionais previstos no quadro de recursos humanos da tipologia do serviço, independentemente das nomenclaturas dos cargos por ambos ocupados.

§ 1º - O custeio do profissional nos termos deste artigo será sempre configurado como custo indireto da parceria.

§ 2º - Nos casos em que o profissional contratado pela OSC preste serviços para mais de uma parceria celebrada com SMADS ou com outra Secretaria Municipal ou para a própria OSC, a remuneração será paga de forma proporcional, devendo ser apresentada a memória de cálculo do rateio da despesa no Plano de Trabalho e na prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da



despesa, o que deverá ser comprovado por meio de declaração subscrita pelo representante legal da OSC, sob as penas da lei.

§ 3º - Para aprovação da inclusão do custo indireto de que trata este artigo, a Comissão de Seleção ou o Gestor da Parceria deverá verificar o preenchimento dos requisitos previstos nos incisos I a IV do caput.

Nesse sentido, será da responsabilidade do Assistente Financeiro:

- Auxiliar, orientar e monitorar o levantamento quanto aos registros das transações financeiras nos instrumentais do serviço;
- Conferir as movimentações bancárias de forma a dar suporte ao gerente para a elaboração do ajuste financeiro mensal.
- Efetuar o levantamento e monitoramento dos vencimentos e reajustes dos contratos de locação conforme cada contrato de locação de cada parceria.
- Contribuir para o processo de levantamento de contas a pagar de modo a emitir notas fiscais, guia de recolhimento de impostos, boletos e documentos financeiros.
- Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento;
- Auxiliar e contribuir para o processo de revisão de Prestação de Contas, bem como Anualidades e Portarias solicitadas pela SAS.

1.3.3 Unidades envolvidas:

MSE Jardim São Luiz

MSE Jardim Ângela I

NCI Maria Mãe da Igreja

NCI Aracati

NCI Nossa Senhora das Graças

CJ Bethânia

CJ Cardeal Rossi

CCA Nossa Senhora Aparecida

CCA Nossa Senhora Auxiliadora

CCA Padre Jaime



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

CCA Instituto Rural

CCA Jardim São Lourenço

CCA Luiz Gonzaga

CCA Santa Terezinha

NCI Sagrada Família

1.3.4 Valor Total da Despesa: R\$ 3.156,14

1.3.5 Valor do rateio por unidade : **De R\$ 210,00 à 216,14**

Valor do rateio para o CCA Nossa Senhora Aparecida: R\$ 210,00

1.3.6 Memória de cálculo utilizado para o rateio:

Divisão com os 15 Serviços da SAS M'Boi Mirim, sendo a variação de valores entre as unidades de R\$ 210,00 à R\$216,14, conforme apresentado em Memória do Cálculo do Rateio de Despesas.

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS CAMPO LIMPO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RATEIO DE DESPESAS - CARITAS

SAS		M' Boi Miruim					
TIPOLOGIA		SCFV- Centro Para Crianças e Adolescentes					
NOME FANTASIA		CCA Nossa Senhora Aparecida					
Edital		S/ Nº					
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6024.2023/0008517-2					
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO							
Data	Nº do Documento Fiscal	Fornecedor ou Beneficiário	Descrição da Despesa	Tipo de Custo (C/D para custo direto / C/D para custo indireto)	Unidades envolvidas no rateio (Ex.: SAS-XXXXX...; SAS/CCR...; OSCJ e nºº do TC	Valor Total da Despesa	Valor Rateado para a unidade onde está sendo apresentada esta Memória
S/D	S/N	Nayara Fernanda de Miranda	Assistente Financeiro	C.I		3.156,14	
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim Ângela I- TC 126/SMADS/2019		210,00
				C.I	SAS /MB- MSE Jardim São Luiz- TC 010/SMADS/2017		210,00
				C.I	SAS /MB-NCI Maria Mãe da Igreja- TC 063/SMADS/2020		210,00

Caritas



CARITAS CAMPO LIMPO

					C.I	SAS /MB-NCI Aracati- TC 015/SMADS/2020			210,00
					C.I	SAS /MB-NCI Nossa Senhora das Graças- TC 092/SMADS/2018			210,00
					C.I	SAS /MB-CJ Bethânia- TC 300/SMADS/2021			210,00
					C.I	SAS /MB-CJ Cardeal Rossi- TC 248/SMADS/2019			210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Aparecida- TC 019/SMADS/2019			210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Nossa Senhora Auxiliadora- TC 440/SMADS/2018			210,00
					C.I	SAS /MB-CCA Padre Jaime- TC 303/SMADS/2021			210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Instituto Rural- TC 044/SMADS/2019			216,14
					C.I	SAS /MB - CCA São Lourenço- TC 005/SMADS/2021			210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Luiz Gonzaga- TC 273/SMADS/2021			210,00
					C.I	SAS /MB - CCA Santa Terezinha- TC 018/SMADS/2019			210,00

Prof



CARITAS CAMPO LIMPO

					SAS /MB - NCI Sagrada Família- TC 139/ SMADS/ 2021	
					C.I.	
						210,00
						3.156,14
Data	06/09/2023	Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Marilyna M. Rial de Sena						
Nº do RG:	25.559.956-2				Nº do CPF:	251.025.008-64
		Assinatura:		<i>Marilyna M. Rial de Sena</i>		

Marilyna M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

2. **OPÇÃO DE VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00

Quantidade	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
1	Fogão Industrial 6 bocas 30x30 P5 Chapa e Forno	R\$ 2.500,38	R\$ 2.500,38
1	Liquidificador Industrial Inox 4L/ LC4 Skymesen	R\$ 1.274,00	R\$ 1.274,00
90	Prato Aço inox 20cm kehome	R\$9,00	R\$810,00
1	Escorredor Mak Inox Prata	R\$149,00	R\$149,00
1	Panela de pressão 10 L Aluminio nacional Fechamento externo	R\$266,62	R\$266,62
Total		R\$ 4.199,00	R\$5.000,00

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

3. CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	M'BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	CARITAS CAMPO LIMPO			
NOME FANTASIA	CCA NOSSA SENHORA APARECIDA			
EDITAL	DISPENSA DE CHAMENTO PÚBLICO			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0008517-2			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SUPORTE BASE GALÃO DE ÁGUA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
ARQUIVO DE MADEIRA MDF MOVEI COM GAVETAS	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
BANCADA MDF MARFIM RETA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PRATELEIRA DE AÇO	UNIDADE	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
MESA DE COMPUTADOR MADEIRA EM FORMA DE L	UNIDADE	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
BIOMBO PARA TEATRO FANTOCHE	UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
ESTANTE DE MADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ARMARIO MDF DUAS PORTAS PEQUENO	UNIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ARMARIO MDF DUAS PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
APARADOR DE MADEIRA MDF	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
HOME TEATER LG	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
RACK DE SERVIDOR FECHADO DE PAREDE	UNIDADE	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
ROTEADOR	UNIDADE	1	150,00	150,00
TOTAL		15	R\$ 4.079,00	R\$ 5.029,00
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequencia		

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



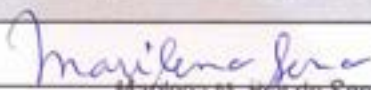
CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

TOTAL	0	

Data: 6/9/23

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
MARILENA M. RIAL DE SENA			
Nº do RG:	28.559.956-2	Nº do CPF:	251.025.008-64
Assinatura:			
			

Marilena M. Rial de Sena
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela única

- 4.1.1 Valor de Verba de Implantação: Não se aplica
- 4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$ 5.029,00,
- 4.1.3 Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$0,00
- 4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parceria e o último do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
2º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
3º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
4º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
5º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
6º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
7º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
8º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
9º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
10º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
11º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
12º	R\$ 39.594,89		R\$ 5.029,00	
TOTAL	R\$ 475.138,68	0	R\$ 5.029,00	0

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.


Marilena M. Ruiz de Jetic
Representante Legal
RG.: 28.559.956-2
CPF: 251.025.008-64